

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN SEI Nº 5958
DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

REVOGA A PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5883 DE 03 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO DO SETOR DE DESMONTE ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI E-12/132/001478/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN-RJ Nº 5883 DE 03 DE JULHO DE 2020, voltando o Setor de Desmonte e suas respectivas gestões à Vice-Presidência, conforme preconizado na Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5593 de 21 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ